



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 498, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão.....: 3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

Unidade.....: 3 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0640.1010.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3326 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 100,00**

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3339 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 100,00**

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3340 (1 - RECURSO Livre)
R\$100,00

II - RECURSO

Órgão.....: 3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

Unidade.....: 3 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0640.1010.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3325 (1 - RECURSO Livre)
R\$300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 498/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito especial, em decorrência da necessidade de produzir materiais impressos para distribuição em campanhas desenvolvidas pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de incentivo ao comércio e a indústria e adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.